N° 3418/2026- ANO XXXVI - Edição Extraordinária
Terça-feira - 18/08/2026

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 2 9 4 1
De 18 de agosto de 2026

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolo nº 42029/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar relacionados a seguir:

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
7897/2025	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA	16.714,23

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 2 9 4 2
De 18 de agosto de 2026

Dispõe sobre o Comitê Intersetorial da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, instituída pela Resolução nº 11/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a gestão 2026-2028, e revoga o Decreto nº 10.464, de 06 de setembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de acordo com Lei Municipal nº 3.851, de 13 de setembro de 2017, e considerando o contido no processo administrativo nº 41.556/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Instituído o Comitê Intersetorial da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Campo Mourão, para a gestão 2026-2028.

Art. 2º O Comitê Intersetorial da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência se reunirá bimestralmente em caráter ordinário, e por convocação justificada da Diretoria em caráter extraordinário.

Art. 3º O Comitê será representado pelos seguintes membros:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

14 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DE TRABALHO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

30 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÕES

31 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
EDITAIS

45 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

ASSINADO DIGITALMENTE

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

a) Alessandra dos Reis de Souza
b) Caroline Moreira da Silva Berbert

II - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

a) Solange Aparecida Pereira Wolff
b) Gabriela Markus Chaves

III - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

a) Jessica de Freitas Firmino
b) Danielli Dal Pozzo

IV - Política de Saúde Municipal e Estadual:

a) Mônica Rubiara Mauro Pereira Teixeira Colavite (Municipal)
b) Maria Sezineide Cavalcante de Melo (Estadual)

V - Política de Educação Municipal e Estadual:

a) Renan Martimiano Vieira (Municipal)
b) Gabriela Aparecida Alves da Rocha (Estadual)

VI - Segurança Pública:

a) Kelly Cristina Ambrozio (Policia Militar)
b) Riccelly Maria Albuquerque Donha (Delegacia da Mulher)

VII - Política de Esporte:

a) Karla Maria Tureck

VIII - Política de Cultura:

a) Eliabe Gomes dos Santos

IX - Conselho Tutelar:

a) Marisa Barbosa Palma
b) Valdirene Neves

X - Ministério Público:

a) Luciano Matheus Rahal
b) Renata Teixeira de Castro Tobaldini

XI - Serviço de Atendimento à Infância e Juventude – SAIJ:

a) Emanoele Alzira Fogaça Alves Cirilo

XII - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7783674b7f24a

a) Edson Jacobucci Rueda Junior

XIII - Defensoria Pública:

a) Tânia Cristina Cordeiro Aldivino

Art. 4º As funções exercidas pelos membros do Comitê Intersetorial da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se o Decreto nº 10.464, de 06 de setembro de 2023.

"PAÇO MUNICIPAL 10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 2 9 4 3
De 18 de agosto de 2026

Institui a Comissão Permanente de Levantamento e Avaliação de Bens Patrimoniais no âmbito do Poder Executivo do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, estabelece procedimentos para avaliação e reavaliação patrimonial, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de assegurar a adequada identificação, mensuração, registro, controle e atualização dos bens integrantes do patrimônio público municipal;

Considerando a necessidade de compatibilização entre os registros físicos, patrimoniais e contábeis dos bens públicos, assegurando a fidedignidade das informações prestadas aos órgãos de controle;

Considerando a necessidade de formalização dos procedimentos de avaliação e reavaliação de bens patrimoniais, especialmente nos casos em que inexistam documentos hábeis para comprovação de seu valor ou quando o valor registrado não represente adequadamente a situação do bem;

Considerando as normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as orientações expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e as exigências relativas à prestação de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;

Considerando que a avaliação técnica de bens imóveis possui procedimentos próprios estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 11.952, de 16 de julho de 2025;

Considerando o contido no processo administrativo nº 41249/2026;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão Permanente de Levantamento e Avaliação de Bens Patrimoniais, destinada a atuar nos procedimentos de levantamento, avaliação, reavaliação e regularização dos valores dos bens integrantes do patrimônio do Município de Campo Mourão.

Parágrafo único. A Comissão terá natureza administrativa e atuará de forma colegiada, observando os princípios da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, economicidade e segregação de funções.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, a atuação da Comissão compreende os bens móveis e imóveis incorporados ou sujeitos à incorporação ao patrimônio municipal, sem prejuízo da aplicação das normas técnicas e da legislação específica pertinentes à natureza de cada bem.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Levantamento e Avaliação de Bens Patrimoniais:

I – Proceder, quando necessário, ao levantamento e à avaliação de bens para fins de reconhecimento, incorporação ou regularização patrimonial;

II – Proceder à reavaliação de bens quando constatada a necessidade de atualização de seu valor, observadas as normas contábeis aplicáveis;

III – Avaliar bens recebidos por doação, cessão, transferência ou outra forma de ingresso no patrimônio municipal quando inexistente documento hábil que permita a identificação segura de seu valor;

IV – Avaliar bens localizados durante inventários ou levantamentos patrimoniais que não possuam registro, documentação ou valor de origem suficientemente identificado;

V – Analisar divergências relevantes entre as características físicas dos bens, seus registros patrimoniais e os respectivos valores contábeis;

VI – Subsidiar os procedimentos de alienação, baixa, desfazimento ou destinação de bens inservíveis, ociosos, recuperáveis ou antieconômicos, quando a legislação ou o procedimento administrativo exigir avaliação;

VII – Solicitar documentos, informações, levantamentos, pesquisas de mercado, manifestações e pareceres técnicos necessários à adequada avaliação dos bens;

VIII – Requisitar, por intermédio da autoridade competente, apoio técnico de outras secretarias, órgãos, unidades administrativas ou profissionais especializados sempre que a natureza do bem exigir conhecimento específico;

IX – Emitir Termo de Avaliação Patrimonial, Relatório de Avaliação ou outro documento equivalente contendo a fundamentação e o valor atribuído ao bem;

X – Manter documentação suficiente para demonstrar os critérios, elementos e fontes utilizados na definição dos valores.

CAPÍTULO III
DAS HIPÓTESES DE AVALIAÇÃO

Art. 4º A atuação da Comissão será necessária, especialmente, nas seguintes situações:

I – Ingresso de bem no patrimônio municipal sem valor documental confiável;

II – Recebimento de bem por doação, cessão ou transferência cuja documentação não permita determinar adequadamente seu valor;

III – Identificação de bem não registrado durante inventário ou levantamento patrimonial;

IV – Existência de indícios de divergência relevante entre o valor registrado e as condições atuais do bem;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7783674b7f24a

V – Necessidade de reavaliação patrimonial prevista nas normas contábeis aplicáveis;

VI – Avaliação de bens destinados à alienação, quando exigida pela legislação ou pelo respectivo procedimento administrativo;

VII – Outras situações devidamente justificadas pela unidade responsável pelo patrimônio, pela Contabilidade ou pela autoridade competente.

Art. 5º Não será exigida avaliação pela Comissão exclusivamente para fins de incorporação patrimonial de bem adquirido regularmente pelo Município quando:

I – Houver nota fiscal, contrato, termo de aquisição ou outro documento hábil que identifique de forma confiável o valor do bem;

II – O valor de aquisição representar adequadamente o valor pelo qual o bem deva ser inicialmente reconhecido;

III – Não houver circunstância que indique necessidade de avaliação específica.

§ 1º O disposto neste artigo também se aplica às movimentações internas de bens entre unidades administrativas quando não houver alteração que justifique revisão de seu valor.

§ 2º Os procedimentos ordinários de depreciação, amortização ou outros ajustes contábeis sistemáticos serão realizados pela unidade competente, não dependendo de deliberação individual da Comissão, salvo quando houver necessidade específica de avaliação ou reavaliação.

CAPÍTULO IV
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 6º Na definição do valor dos bens, a Comissão deverá utilizar critérios objetivos, verificáveis e compatíveis com a natureza do objeto, podendo considerar, entre outros:

I – Valor de aquisição constante de documentos fiscais ou contratuais;

II – Valores praticados no mercado para bens novos ou usados de características equivalentes;

III – Tabelas ou bancos de preços oficiais e referências reconhecidas;

IV – Estado de conservação;

V – Idade e tempo de utilização;

VI – Vida útil remanescente;

VII – Funcionalidade e capacidade operacional;

VIII – Obsolescência tecnológica, física ou econômica;

IX – Custos necessários para recuperação ou adequação do bem;

X – Laudos, pareceres ou relatórios elaborados por profissionais tecnicamente habilitados;

XI – Outras características capazes de influenciar justificadamente o valor do bem.

§ 1º Sempre que viável, a pesquisa de mercado deverá utilizar múltiplas fontes de referência, permitindo a adequada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

formação de convicção quanto ao valor atribuído.

§ 2º A impossibilidade de obtenção de múltiplas referências não impedirá a avaliação, desde que a metodologia utilizada seja devidamente justificada.

§ 3º Poderão ser adotados fatores de depreciação física, funcional ou econômica, desde que sua aplicação e fundamentação constem expressamente do respectivo processo.

CAPÍTULO V
DAS AVALIAÇÕES QUE EXIJAM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Art. 7º A Comissão não substituirá a atuação de profissional legalmente habilitado nos casos em que a determinação do valor do bem dependa, por sua natureza ou complexidade, de conhecimento técnico específico ou responsabilidade profissional regulamentada.

§ 1º Nas hipóteses previstas no *caput*, a Comissão poderá utilizar como fundamento laudo, parecer, relatório técnico, pesquisa especializada ou outro documento emitido por profissional ou órgão competente.

§ 2º A responsabilidade técnica pelo conteúdo de laudo ou parecer especializado permanecerá com o respectivo profissional responsável, cabendo à Comissão sua utilização para os fins administrativos e patrimoniais previstos neste Decreto.

Art. 8º As avaliações de bens imóveis que demandem determinação de valor de mercado observarão o disposto no Decreto nº 11.952/2025, e nas demais normas técnicas e profissionais aplicáveis.

§ 1º A execução, coordenação e emissão dos laudos técnicos de avaliação de imóveis permanecerão sob responsabilidade da Gerência de Avaliações e Perícias – GEAVA, nos termos do Decreto nº 11.952/2025.

§ 2º Nos casos previstos neste artigo, caberá à Comissão utilizar o valor tecnicamente apurado para os procedimentos de registro, atualização ou regularização patrimonial, não lhe competindo substituir ou modificar, sem fundamentação técnica equivalente, as conclusões do profissional responsável pelo laudo.

§ 3º Quando a avaliação depender de conhecimento especializado não disponível entre os membros da Comissão, poderá ser solicitado auxílio técnico a servidor de outra área ou, observadas as normas pertinentes, a profissional ou entidade especializada.

CAPÍTULO VI
DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 9º A Comissão será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, preferencialmente em número ímpar, designados por ato específico do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º A composição deverá assegurar, sempre que possível, a participação de servidores vinculados à área de gestão e controle patrimonial, bem como da área de avaliação técnica de bens ou Gerência de Avaliações e Perícias – GEAVA.

§ 2º Poderão integrar a Comissão servidores públicos municipais cujas atribuições, formação ou experiência sejam compatíveis com as atividades previstas neste Decreto, dando-se preferência, sempre que possível, à composição majoritária por servidores efetivos.

§ 3º A Presidência da Comissão será exercida, preferencialmente, por servidor vinculado à unidade responsável pela gestão patrimonial do Município.

§ 4º A designação nominal dos membros, do Presidente e, quando necessário, dos respectivos suplentes será realizada por Portaria, podendo ser alterada sem necessidade de modificação deste Decreto.

Art. 10. A Comissão deliberará com a presença da maioria de seus membros, e suas decisões serão tomadas por maioria simples.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7783674b7f24a

§ 1º As deliberações deverão ser registradas no respectivo processo administrativo ou em documento próprio.

§ 2º O membro que possuir impedimento ou interesse direto ou indireto relacionado ao objeto da avaliação deverá comunicar a situação e abster-se de participar da respectiva deliberação.

§ 3º A Comissão poderá convocar servidores ou profissionais para prestar esclarecimentos técnicos, sem que estes adquiram a condição de membros do colegiado.

Art. 11. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não implicará pagamento de gratificação ou remuneração adicional, salvo previsão legal específica.

CAPÍTULO VII
DA FORMALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Art. 12. O documento de avaliação emitido pela Comissão deverá conter, no mínimo:

I – Identificação e descrição do bem;

II – Número patrimonial, quando existente;

III – Localização ou unidade responsável;

IV – Finalidade da avaliação;

V – Estado de conservação e demais características relevantes;

VI – Metodologia, critérios e referências utilizadas;

VII – Documentos, pesquisas ou elementos que subsidiaram a avaliação;

VIII – Valor atribuído ao bem;

IX – Data-base da avaliação;

X – Identificação dos membros que participaram da deliberação.

§ 1º Fotografias, pesquisas de preços, tabelas referenciais, laudos técnicos, memoriais de cálculo e demais documentos utilizados deverão, sempre que possível, integrar ou acompanhar o processo correspondente.

§ 2º O valor apurado será encaminhado às unidades competentes para adoção das providências patrimoniais, contábeis e administrativas cabíveis.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A unidade responsável pela gestão patrimonial poderá estabelecer modelos padronizados de Termo de Avaliação Patrimonial, fichas de vistoria, relatórios e demais documentos necessários à execução deste Decreto.

Art. 14. A Comissão poderá propor à Secretaria Municipal de Administração a edição de procedimentos complementares destinados à padronização dos trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação patrimonial.

Art. 15. Os casos omissos serão analisados conjuntamente pelas unidades responsáveis pela gestão patrimonial e pela Contabilidade, podendo ser solicitada manifestação da Procuradoria-Geral do Município quando houver questão de natureza jurídica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

Art. 16. Este Decreto não substitui nem altera as competências técnicas estabelecidas no Decreto nº 11.952/2025.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 11.081, de 28 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 781/2026 - GAPRE

Nomeia **Vivian Luiza de Omena** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 33337/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 423/2026,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 03 de agosto de 2026, **Vivian Luiza de Omena** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Auxiliar de Atendimento Infantil, simbologia S-VII-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 782/2026 - GAPRE

Nomeia **Cleunice Cassalho Romano Guerra** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 34151/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 431/2026,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 03 de agosto de 2026, **Cleunice Cassalho Romano Guerra** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Auxiliar de Farmácia, simbologia S-VI-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7783674b7f24a

PORTARIA Nº 783/2026 - GAPRE

Nomeia **Flávio Guimarães do Vale** habilitado em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 30192/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 408/2026,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 03 de agosto de 2026, **Flávio Guimarães do Vale** por ter sido habilitado no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Auxiliar de Farmácia, simbologia S-VI-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 784/2026 - GAPRE

Nomeia **Larissa Rios da Silva** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 25969/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 427/2026,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 03 de agosto de 2026, **Larissa Rios da Silva** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Psicólogo, simbologia S-XVII-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 785/2026 - GAPRE

Nomeia **Ana Luiza Loureiro Klein** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 28122/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 410/2026,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 03 de agosto de 2026, **Ana Luiza Loureiro Klein** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo Psicólogo, simbologia S-XVII-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 786/2026 - GAPRE

Nomeia **Marielli Gusmão da Silva Aveiro** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo n° 33338/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 424/2026,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 10 de agosto de 2026, **Marielli Gusmão da Silva Aveiro** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo Professor de Educação Infantil, simbologia MEI-II-06.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2026.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 787/2026 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Zenaide Fonseca de Souza.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo n° 1111/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Zenaide Fonseca de Souza**, matrícula nº 489565-1 ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SECED, licença-prêmio por assiduidade, no período de 19/08/2026 à 18/11/2026, totalizando 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7783674b7f24a

PORTARIA Nº 788/2026 - GAPRE

Prorroga a redução da jornada de trabalho a servidora pública municipal **Simone de Brito Ferreira**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 44-D, § 6º, II, da Lei nº 1.085/97, acrescido pela Lei n° 3.938, de 22 de junho de 2018, e tendo em vista o contido no processo n° 68693/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, a partir de 23 de agosto de 2026, o prazo previsto na Portaria n° 1141/2025 – GAPRE de redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **Simone de Brito Ferreira**, Professor, matrículas n° 6012280-1 e 6012280-3, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018, por mais 1 (um) ano, ou seja, até 22 de agosto de 2027.

Parágrafo único. A redução de jornada de trabalho se dará de segunda à sexta-feira das 13h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 789/2026 - GAPRE

Concede abono de permanência a servidora pública municipal **Eliane Leila Lasta Vilczak**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo n° 34415/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de setembro de 2025, abono de permanência a servidora pública municipal **Eliane Leila Lasta Vilczak**, Secretária, matricula n° 488704-0, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7783674b7f24a

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 137/2026

Com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 388/2026, processo digital nº 38172/2026 – fica autorizada a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BENEFÍCIO EVENTUAL "CARTÃO BENEFÍCIO EVENTUAL" DO PROGRAMA CARTÃO DA FAMÍLIA MOURAÕENSE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificado na Requisição de Compras n° 514/2026, através da pessoa jurídica de direito privado **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** (CNPJ nº 06.344.497/0001-41), com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Jardim Santa Ângela, Edifício New Century, Conjunto 174, Ribeirão Preto/SP, CEP 14020-525, representada por NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI (CPF nº 225.748.008-26), no valor total de R$ 337.440,00 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Campo Mourão, 18 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 129/2026

Com base no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 152 e art. 154, inc. II do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 390/2026, processo digital nº 37344/2026, fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO DE SARAU CULTURAL E INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO ROTEIRO CULTURAL, conforme descrito na requisição de compras nº 512/2026, através da empresa **42.544.179 ANA PAULA SOARES ROLA** (CNPJ nº 42.544.179/0001-98), com sede na Rua Tarumã, nº 266, Cond. 02, Jardim Lar Paraná, Campo Mourão/PR, CEP 87.305-290, representada por ANA PAULA SOARES ROLA (CPF nº 079.121.609-81), no valor total de R$ 9.970,00 (nove mil novecentos e setenta reais).

Campo Mourão, 07 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 130/2026
ADESÃO DE ATA N°. 007/2026

Com fundamento no art. 86, §2º, incisos I, II e III; §3º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, c/c o regulamento do art. 32, incisos I, II e III do Decreto Municipal nº 10.258/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 391/2026, processo digital nº 37853/2026, fica autorizada a ADESÃO à ARP nº 040/2026 (Pregão Eletrônico nº 90006/2026) – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP, visando à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) REFRIGERADOR CIENTÍFICO HYBRID 150 LITROS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, VACINAS, MEDICAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS TERMOSSENSÍVEIS, conforme especificado na requisição de compras nº 521/2026, através da empresa **INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** (CNPJ nº 78.589.504/0001-86), com sede na Avenida Tiradentes, nº 4455, Setor Industrial, Londrina/PR, CEP 86.072-360, representada por JOÃO FERNANDO RAPCHAM (CPF nº 033.374.979-00), no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Campo Mourão, 12 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

Processo nº 25.711/2026
Pregão Eletrônico nº 066/2026

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO DECORATIVA.*

EXTRATO DA D E C I S Ã O

Ante o exposto, com fundamento no exame técnico da Comissão Permanente de Contratações e no parecer da Procuradoria-Geral do Município, que adoto como razões de decidir:

1. **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA., porquanto tempestivo e próprio;

2. No mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo integralmente a decisão que julgou e classificou como vencedora do Item 05 do Pregão Eletrônico nº 066/2026 a proposta apresentada pela empresa J. P. LED EQUIPAMENTOS LTDA.;

3. **DETERMINO** o prosseguimento do feito com a prática dos atos subsequentes de adjudicação e homologação do certame no que concerne ao respectivo lote/item;

4. **NOTIFIQUEM-SE** as partes interessadas para ciência desta decisão, com a devida publicação nos órgãos oficiais de imprensa do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Mourão, 18 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº490/2026
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 40862/2026, e

Considerando a necessidade de contratação de 1 estagiário, para exercer atividades junto à Secretaria Municipal da Saúde (Prot.n°40862 /2026) resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 01/2026**, relacionado:

Curso – Técnico em Administração

Classificação	Nome
4º	HEROS AUGUSTO SARAN

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

II - O candidato convocado deve comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 21/08/2026**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº491/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 38808/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 462/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3411 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2026** relacionado:

Cargo – Nutricionista

Classificação	Nome	Média
2º	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARA	30,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 19 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº492/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 38619/2026, e

Considerando os afastamentos de servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, em decorrência de fruição de licença prêmio, licença maternidade, aposentadoria, licença para tratamento de saúde e licença para acompanhamento de pessoa da família;

Considerando a necessidade de substituição desses profissionais para manter a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino;

Considerando a inexistência de concurso vigente para o provimento do cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano; e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025** relacionados:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano

Classificação	Nome	Média
165º	KELLI DE FRANÇA DE OLIVEIRA	24,00
166º	ALINE CAVALCANTI	24,00
167º	LUCIANA DE SANTA ANA PEDREZINI	24,00
168º	RENATO LOBATO DA SILVA	24,00
169º	DAYANE CRISTINA ROZ AZAMBUJA ZANCANARO DAMAS	24,00
170º	BEATRIZ PEREIRA TOLOTTO CARDOSO	24,00
171º	TATIANE MOREIRA DE CARVALHO	24,00
172º	PATRICIA DE SOUZA	24,00

Cargo – Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano – Vaga Afrodescendente

Classificação	Nome	Média
27º	DANIELE PEREIRA SANTI	10,00

II - Os candidatos convocados deverão manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 19 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº493/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 38615/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 472/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3412 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em manter a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2024** relacionado:

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome	Média
73º	FLÁVIA CRISTINA GIACOMOLLI	96,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

II - O candidato convocado deverá manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 19 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº494/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 30193/2026, e

Considerando os afastamentos de servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, em decorrência da fruição de licença prêmio;

Considerando a necessidade de substituição desses profissionais para manter a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino;

Considerando a impossibilidade de alguns candidatos em assumir a vaga ofertada; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025** relacionados:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano

Classificação	Nome	Média
173º	LETICIA VIEIRA MOREIRA CARNEIRO	24,00
174º	CAROLINA LEITE DE MORAES	24,00

II - Os candidatos convocados deverão manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 19 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº495/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 40105/2026, e

Considerando que 02 candidatos, convocados por meio do Edital nº 482/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3414 solicitaram o deslocamento para o final da lista de classificados; e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025** relacionados:

Cargo – Professor

Classificação	Nome	Média
175º	EDICLEIA TEIXEIRA DA SILVA	24,00
176º	DHAIS ALYNE MARTINS DA CRUZ	24,00

II - Os candidatos convocados deverão manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 19 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº496/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos processos n° 40053/2026 e 40058/2026,

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 485/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3414 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade de a Secretaria Municipal de Educação manter a qualidade do atendimento oferecido aos alunos da Rede Municipal de Ensino, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2024** relacionado:

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome	Média
74º	DANIELA FERNANDA SOUZA DE MATOS FREI	96,00

II - O candidato convocado deverá manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 19 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7783674b7f24a

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº497/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 41795/2026,

Considerando a necessidade de contratação de Professores de Educação Infantil para suprir o aumento da demanda apresentada e assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços educacionais prestados pelo Município;

Considerando que a 75ª candidata classificada, já foi convocada na condição de Vaga Afrodescendente e assumiu recentemente o cargo; e

Considerando a necessidade de a Secretaria Municipal de Educação manter a qualidade do atendimento oferecido aos alunos da Rede Municipal de Ensino, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Concurso Público n° 01/2024** relacionados:

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome	Média
75º	FERNANDA MORAES CHAVES	96,00
76º	TACIANE KELLY GAVIOLI SANTOS	96,00

II - Os candidatos convocados deverão manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 19 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº498/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 40302/2026, e

Considerando a exoneração dos servidores Ivan Luis Vareschi e Patrícia Valéria de Souza Oliveira;

Considerando a necessidade de substituição dos referidos servidores; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em manter a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Concurso Público n° 01/2024** relacionados:

Cargo – Monitor de Criança

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

Classificação	Nome	Média
145º	NEUMEIA DZIUBATY GUAZZI	70,00
146º	ANA CLAUDIA FERREIRA	70,00

II - Os candidatos convocados deverão manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 19 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº499/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 41747/2026, e

Considerando a exoneração da servidora Letícia Ariane Zamoro;

Considerando a necessidade de substituição da referida servidora; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em manter a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2024** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Atendimento Infantil

Classificação	Nome	Média
74º	JAÍNE LATRES FERREIRA	78,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 19 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº500/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 6939/2026, e

Considerando o aumento da demanda dos serviços externos e a necessidade de ampliação da capacidade operacional da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal;

Considerando a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal em manter a qualidade dos serviços prestados à população.

C O N V O C A R:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2024** relacionado:

Cargo – Motorista II

Classificação	Nome	Média
9º	FERNANDO PEREIRA LAURENTINO	170,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 19 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº501/2026
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 02/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 19015/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 446/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3409 não tem interesse na vaga.;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Público n° 02/2024** relacionado:

Cargo – Agente de Combate à Endemias

Classificação	Nome	Média
22º	KELEM DIEIZIANE VIEIRA DE SOUZA	62,00,

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 19 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº502/2026
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 02/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 34293/2026, e

Considerando que 01 candidato, convocado por meio do Edital nº 448/2026, publicado no Órgão Oficial nº 3409 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

Considerando que os candidatos classificados em 23º e 24º lugares já foram devidamente convocados na condição de candidatos às vagas destinadas a afrodescendentes, tendo ambos assumido recentemente os respectivos cargos; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Público n° 02/2024** relacionados:

Cargo – Agente de Combate à Endemias

Classificação	Nome	Média
23º	RODRIGO PINHEIRO	62,00
24º	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA	62,00
25º	MATHEUS RIBEIRO DE CARVALHO	62,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 19 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº503/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 39939/2026, e

Considerando o encerramento de contrato de Layane Mara Freitas Ribeiro;

Considerando a necessidade de substituição da referida servidora**; e**

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025** relacionado:

Cargo – Enfermeiro

Classificação	Nome	Média
33º	ARACELIS MARIA ROCHA BASSO	36,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 19 de agosto de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, exclusivamente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

Extratos de renovação de contrato dos servidores admitidos em **Processo Seletivo Simplificado** conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS						
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023						
Nº EXTRATO DE RENOVAÇÃO	Nº CONTRATO/ANO	CONTRATADO	CARGO	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO A PARTIR DE	PERÍODO FINAL
4	83/2025	CAROLINA BOMBANA ZACHETKO NOGUEIRA DA SILVA	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	R$ 2.169,05	24/08/2026	24/02/2027
4	139/2025	JULIANA FERREIRA BONFIM GALAN	PROFº ENS. FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO TEMPORÁRIO	R$ 2.169,05	11/08/2026	11/02/2027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS						
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024						
Nº EXTRATO DE RENOVAÇÃO	Nº CONTRATO/ANO	CONTRATADO	CARGO	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO A PARTIR DE	PERÍODO FINAL
3	168/2025	CLEONICE NEITZKE PALMA	CUIDADOR DE IDOSOS TEMPORÁRIO	R$ 2.381,90	03/08/2026	03/02/2027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS						
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024						
Nº EXTRATO DE RENOVAÇÃO	Nº CONTRATO/ANO	CONTRATADO	CARGO	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO A PARTIR DE	PERÍODO FINAL
3	180/2025	ELIZANGELA APARECIDA BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	R$ 2.072,95	18/08/2026	18/02/2027
3	182/2025	GRAZIELA JARELA TEODORO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	R$ 2.072,95	17/08/2026	17/02/2027
3	181/2025	JULIANA SOARES RUFINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	R$ 2.072,95	18/08/2026	18/02/2027
3	171/2025	LARISSA SCHU BOCHNIE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	R$ 2.072,95	11/08/2026	11/02/2027
3	183/2025	MARCELA APARECIDA NUNES PRADO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	R$ 2.072,95	18/08/2026	18/02/2027
3	185/2025	MAYARA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	R$ 2.072,95	28/08/2026	28/02/2027
3	169/2025	RAQUEL QUEZIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	R$ 2.072,95	14/08/2026	14/02/2027
3	177/2025	ROSEMERY DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	R$ 2.072,95	11/08/2026	11/02/2027
4	29/2025	HELLEN CRISTINA MARITZ VIEIRA	PROFº EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO	R$ 4.338,11	02/08/2026	02/02/2027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS						
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025						
Nº EXTRATO DE RENOVAÇÃO	Nº CONTRATO/ANO	CONTRATADO	CARGO	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO A PARTIR DE	PERÍODO FINAL
2	10/2026	REGINALDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	R$ 2.072,95	10/08/2026	10/02/2027
2	11/2026	WALDEMAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	R$ 2.072,95	08/08/2026	08/02/2027
2	03/2026	SAULO BEMHUR MACHADO	MOTORISTA II TEMPORÁRIO	R$ 2.655,92	01/08/2026	01/02/2027
2	04/2026	SERGIO ANTÔNIO MARTINS	MOTORISTA II TEMPORÁRIO	R$ 2.655,92	01/08/2026	01/02/2027

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS						
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025						
Nº EXTRATO DE RENOVAÇÃO	Nº CONTRATO/ANO	CONTRATADO	CARGO	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO A PARTIR DE	PERÍODO FINAL
2	06/2026	BRUNO SANTANA QUINTO	INSTRUTOR DE MODALIDADE ESPORTIVA TEMPORÁRIO 20H	R$ 2.662,04	08/08/2026	08/02/2027
2	07/2026	DAIANE APARECIDA FUZZO	INSTRUTOR DE MODALIDADE ESPORTIVA TEMPORÁRIO 20H	R$ 2.662,04	08/08/2026	08/02/2027
2	05/2026	KATIA FERREIRA MORAIS	INSTRUTOR DE MODALIDADE ESPORTIVA TEMPORÁRIO 20H	R$ 2.662,04	03/08/2026	03/02/2027
2	08/2026	MARCELO FREIRES ALFREDO	INSTRUTOR DE MODALIDADE ESPORTIVA TEMPORÁRIO 20H	R$ 2.662,04	09/08/2026	09/02/2027

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 430/2026 segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 163/2026
Processo Seletivo Simplificado 001/2025

CONTRATADO: Luiz Fernando Miranda de Goes
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 03.08.2026
SALÁRIO: R$ 2.072,95
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 17 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 425/2026 segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 168/2026
Processo Seletivo Simplificado 001/2025

CONTRATADO: Marisa Goettel do Nascimento
FUNÇÃO: Assistente Social
ADMISSÃO: 10.08.2026
SALÁRIO: R$ 4.658,57
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

Considerando a convocação realizada por meio do Edital nº 435/2026 segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 166/2026
Processo Seletivo Simplificado 001/2025

CONTRATADO: Patrícia Daniela Dorociaki de Oliveira
FUNÇÃO: Professor Ens. Fundamental do 1º ao 5º ano
ADMISSÃO: 10.08.2026
SALÁRIO: R$ 2.169,05
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 439/2026 segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 164/2026
Processo Seletivo Simplificado 001/2025

CONTRATADO: Rosana Stephanie Lisboa
FUNÇÃO: Professor Pedagogo
ADMISSÃO: 10.08.2026
SALÁRIO: R$ 2.614,57
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 457/2026 segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 169/2026
Processo Seletivo Simplificado 002/2025

CONTRATADO: Camila Mayara Biasin Pontes
FUNÇÃO: Instrutor de Modalidade Esportiva 20h
ADMISSÃO: 11.08.2026
SALÁRIO: R$ 2.662,04
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício **– Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.jpm.com.br/p/7783674b7f24a

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA N. 136/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 384/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 38358/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CRONOMETRAGEM DE GESTÃO DE CORRIDA DE RUA - SESP.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a dispensa Eletrônica 136/2026 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

75085 - MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.203.316/0001-95 com sede na RUA HUMBERTO MONTEZORI – 134 SALA 01 – PARQUE SANTO ANTONIO – SÃO MANUEL - SP – 18.658-182, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a) MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO, inscrito (a) no CPF/MF nº 212.614.288-46.

75085 - MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO					
Produto	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1 - SERVIÇO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CRONOMETRAGEM E GESTÃO DE CORRIDA DE RUA, SENDO: CRONOMETRAGEM DE ALTA PRECISÃO, VISIBILIDADE E PERFORMANCE, GESTÃO LOGÍSTICA DE KITS E IDENTIFICAÇÃO E SUPORTE AO ATLETA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Serviço	N/C	3.500,00	R$ 10,00	R$35.000,00
				Total Fornecedor:	**R$35.000,00**

Campo Mourão, 18 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 090/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 339/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 33070 /2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO DO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO DO GINÁSIO NA ABERTURA DOS JOGOS PRIMÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - SECED.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 090/2026 segundo o julgamento proferido, em favor das empresas abaixo relacionadas:

2447070 - VERONICA V. FANTIN MELLO - ARTIGOS PARA FESTA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.634.235/0001-75 com sede na AVENIDA IRMAOS PEREIRA - 1990 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.300-010, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). VERONICA VALERIA DIAS FANTIN, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 134745126, inscrito (a) no CPF/MF nº 092.601.639-35.

2447070 - VERONICA V. FANTIN MELLO - ARTIGOS PARA FESTA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	SERVICOS DE DECORACAO E ORNAMENTACAO NO GINÁSIO DE ESPORTES JK. PARA ABERTURA DOS JOGOS PRIMÁRIOS DE CAMPO MOURÃO.	UNIDADE	PROPRIO	1	R$19.998,96	R$19.998,96
					Total do Fornecedor:	**R$19.998,96**

Campo Mourão, 18 de agosto de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7783674b7f24a

REAJUSTE DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM(PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 6168/2025), HOMOLOGADO EM 04/07/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 10.672, de 03 de maio de 2023 (Disposições Gerais da Nova Lei), Decreto Municipal nº 10.625/2023 (atuação Gestor e Fiscal); Decreto Municipal nº 10.276/2023 (Processo Sancionador) e nº. 10.258/2023, de 26 de maio de 2023 (Sistema de Registro de Preço).

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR) pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1487 – Centro, CEP: 87302-230, em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO e de outro lado. Concede o reajuste de preços referente aos itens elencados abaixo, a partir de 20/07/2026 conforme citado no **processo digital nº 6168/2025.**

DO REAJUSTE:

65794 - NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.786.083/0001-73 com sede na AVENIDA quadra 13 - 11 Conjunto F, SETOR SUL - gama - Brasília - DF - 72.410-706, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). BRENNO RIBEIRO FERREIRA, inscrito (a) no CPF/MF nº 028.837.991-80.

Item	PRODUTO	Unidade	Valor Registrado	VALOR CORRIGIDO PELO IPCA/IBGE 2025/2026
62	FONTE ATX, FONTE MINIMO 350 WATTS (REAIS), CONTENDO VENTILADOR GRANDE DE 12 CENTIMETROS, MINIMO 2CONECTORES SATA.	Unidade	R$ 67,00	R$ 69,98

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Campo Mourão/PR, 14 de agosto de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026 - HOMOLOGADO EM 07/08/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 32307/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 321/2026 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Pratika Soluções Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de softwares destinados à criação gráfica, edição de imagem, edição de vídeo e gestão de projetos, visando atender às necessidades da Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR.
VALOR TOTAL: R$ 13.210,00 (treze mil, duzentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333904006 – 127.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura do termo contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7783674b7f24a

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026 - HOMOLOGADO EM 07/08/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 32307/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 321/2026 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e JJX Comercio de Mercadorias em Geral Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de softwares destinados à criação gráfica, edição de imagem, edição de vídeo e gestão de projetos, visando atender às necessidades da Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR.
VALOR TOTAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339040060 – 127.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do(a) data de assinatura do termo contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo previsto para a execução contratual.
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 008/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 277/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 83166/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 518/2024 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e IPM Sistemas Ltda.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a supressão em 0,3553% do módulo Website, pela não implantação do Item 021 e item 022 da Câmara de Vereadores de Campo Mourão, totalizando R$12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais), atendendo, assim, o limite estabelecido no art. 124, Inc. I, "b" c/c art. 125, da Lei 14.133/21, justificando-se pela ausência de implantação e utilização do módulo WEBSITE, embora originalmente previsto para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Campo Mourão. Considerando que, após reavaliação das necessidades desta Administração, verificou-se que a contratação do referido módulo não se mostra mais necessária nem vantajosa, restando caracterizada a ausência de interesse público superveniente em sua implementação. 2- Item 021 - Serviço de implantação de software de gestão pública - CMCM), no valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); Item 022 (licença de uso de software de gestão pública - CMCM), pelo período de 12 meses, no valor de R$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais). Diante da supressão requirida solicitado pela SEADM/DIRTI através da Comunicação Interna n.º 75/2026, o valor contratual na Cláusula Primeira e Cláusula Quinta do presente contrato passará a ser de R$ 3.370.311,31 (três milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e onze reais e trinta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2026
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 189/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 093/2026 – PROCESSO DIGITAL Nº 28355/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 280/2026 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAC/PR.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto RETIFICAR a Cláusula 1ª no seu item 1.2 (Objeto da Contratação) em conformidade com a requisição nº 364/2026. passando então a vigorar com a seguinte redação: "1.2. Objeto da contratação: Valor/Turma: R$ 7.479,23. Valor total: R$ 7.479,23".
VALOR TOTAL: R$ 7.479,23 (sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 125/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 14556/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 179/2023- GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Guavibel Distribuidora de Peças Para Tratores Ltda – EPP.
OBJETO: Renovar de acordo com a manifestação da SEIMOB o prazo de execução do objeto contratual por mais 12 (doze) meses a contar de seu vencimento, tendo em vista a necessidade de manutenção da prestação de serviços à máquinas da Secretaria dessa forma passará a vigorar a Cláusula Décima Quarta do contrato n° 125/2023 dos autos do processo administrativo nº 179/2023. Prorrogar acordo com a manifestação da SEIMOB o prazo de vigência do contrato por mais 380 (trezentos e oitenta) dias a contar de seu vencimento, tendo em vista a necessidade da renovação contratual. Em atenção ao Item 18 do Edital ao Contrato nº 076/2023, conceder reajuste pelo índice IPCA (IBGE) acumulado entre 07/25 a 06/26 em 4,641330% sobre o valor contratual de forma que passará a ser de R$ 618.953,47 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), assim sendo com a aplicação do percentual de desconto de 15,50% o valor financeiro contratual para atender ao período que ora se prorroga será de R$ 523.015,68 (quinhentos e vinte e três mil, quinze reais e sessenta e oito centavos).
VALOR TOTAL: R$ 523.015,68 (quinhentos e vinte e três mil, quinze reais e sessenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 071/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 23289/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2026

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação dos Protetores de Animais Independentes – PAIS.
OBJETO: Chamamento público, que tem por objetivo a concessão de apoio da administração pública municipal, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, cuja atividade seja vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal para a realização de serviços de esterilização de cães e gatos, por meio de procedimentos cirúrgicos (ovário-salpingo-histerectomia e orquiectomia). Adicionalmente, pré-atendimento médico veterinário, administração de medicação pós-operatório e aplicação de microchip eletrônico de identificação animal e seu respectivo registro, em Unidades Móveis de Esterilização (Castramóvel) e educação em saúde.
VALOR TOTAL: R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33350439999 – 675.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do termo de fomento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do previsto para a sua execução.
DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
PROCESSO DIGITAL Nº 38961/2026

PARTES: Município de Campo Mourão e Associação Campo Mourão Futsal – ACMF
OBJETO: Termo de Termo a cessão gratuita de uso dos seguintes bens públicos: I - 01 (um) piso modular esportivo indoor, confeccionado em polipropileno copolímero de alto impacto, com manta de PEBD, fornecido e instalado sobre a quadra existente, contendo demarcações para as modalidades de futsal, handebol, voleibol e basquetebol, com todos os acessórios e componentes necessários ao seu funcionamento, totalizando 1.444,00 m², atualmente instalado no Ginásio de Esportes Belin Carolo, no Município de Campo Mourão; II - 356,40 (trezentos e cinquenta e seis vírgula quarenta) metros de rede de proteção, destinada à proteção do piso modular esportivo e à segurança das atividades desenvolvidas no Ginásio de Esportes Belin Carolo.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2028.
DATA DE ASSINATURA: 7 de agosto de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 36/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3605/2015;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em reunião ordinária realizada em 17 de agosto de 2026, lavrada na Ata nº 09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do FMDCA, Orçamento Criança – OCA e do Banco de Projetos**, com a finalidade de acompanhar, avaliar e propor diretrizes para a gestão e aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), bem como monitorar o Orçamento Criança – OCA e a organização do Banco de Projetos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:
- Denise Rezende Barzotto
- Dirce Aparecida Varollo Filla
- Altair José dos Santos

II – Representantes da Sociedade Civil:
- Idnei Hundsdorfer
- Maria Daniele Rosa Padilha
- Francielle Gardeni Padilha Custódio

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 17 de agosto de 2026.

Caroline Moreira da Silva Berbert **- Vice- Presidente CMDCA - Gestão 2025/2027**

RESOLUÇÃO Nº 37/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3605/2015;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em reunião ordinária realizada em 17 de agosto de 2026, lavrada na Ata nº 09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a readequação do Plano de Ação e Plano de Trabalho dos recursos provenientes do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, referente ao Incentivo Estadual voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, nos termos da Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 17 de agosto de 2026.

Caroline Moreira da Silva Berbert **- Vice- Presidente CMDCA - Gestão 2025/2027**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p77836674b7f24a

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 – SECULT
CONCURSO DE FOTOGRAFIA "IMAGENS DA CIDADE"

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme o edital de chamamento público do Concurso de Fotografia "Imagens da Cidade" – 2026, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3388, torna pública o **Resultado final da ANÁLISE DOCUMENTAL** das inscrições.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. CATEGORIA CENAS URBANAS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
CM862013641	AGUINALDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	39*.***.***-10
CM196895551	ANA FLAVIA SCARABELOT	08*.***.***-84
CM1043800501	CHRISTOPHER FLEISCHFRESSER	01*.***.***-84
CM1962738379	DENNER VICTOR OLIVEIRA PONTES	52*.***.***-91
CM1950557340	DIANA MACHADO CARDOSO	12*.***.***-18
CM150042566	DIRCEU PINTO PORTUGAL	79*.***.***-53
CM948992003	DOUGLAS RODRIGO FERRAZ	00*.***.***-47
CM1031479755	ELAINE DE OLIVEIRA	10*.***.***-25
CM1913814280	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA	63*.***.***-91
CM2009224145	ELISA MELO PAZINATO	08*.***.***-36
CM1773220330	ENIO BRISOLA MACIEL FILHO	06*.***.***-82
CM619841591	ERIKA WANESSA ESPÍNOLA LIMA	08*.***.***-12
CM119475524	FABRÍCIO RODRIGUES DE MOURA	04*.***.***-13
CM1061836506	FERNANDO HENRIQUE NEVES PEREIRA	09*.***.***-14
CM1608194825	GABRIELA FANTINATTI	39*.***.***-63
CM900757444	GIULIANA FLORÊNCIO DOS SANTOS CAVALHEIRO	08*.***.***-30
CM28081512	GIVANILDO BARROS DE MOURA	00*.***.***-86
CM1972525542	GUILHERME IEDE PORTUGAL	11*.***.***-89
CM769555947	IASMIN DAHER MIRANDA LIMA	06*.***.***-78
CM1352491840	IURI HENRIQUE DOMETERCO	00*.***.***-85
CM1999141021	JAREILYS ALEJANDRA RODRÍGUEZ SUAREZ	70*.***.***-69
CM2003896942	JOSÉ VANDERLEI DISSENHA	59*.***.***-68
CM872890979	KARYN LIA HAMAD ANJELO	03*.***.***-14
CM493835382	LEONARDO HENRIQUE FAIAN	07*.***.***-13
CM1881101311	LUANA GOUVEIA VIANA	09*.***.***-94
CM1347431456	LUCINEIA OLIVEIRA	08*.***.***-80
CM289503085	LUIZA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	01*.***.***-82
CM1217480098	MANUELA LUPES	09*.***.***-43
CM1248351215	MARIELE KUSEMBA	12*.***.***-03
CM1030252376	MATEUS DE SOUZA CORDEIRO	11*.***.***-51

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

CM1787053506	MATHEUS VINHOTE DE CARVALHO	07*.***.***-60
CM2050033267	MAURO FERNANDO PADILHA	69*.***.***-53
CM443757032	NÁGILA BARBEIRO ABDALA	04*.***.***-09
CM890832844	NATHAN GABRIEL LOPES PEREIRA	10*.***.***-32
CM821433920	OTÁVIO FONTOURA FRANÇA	10*.***.***-44
CM1737325309	REGIANE SILVA DO ESPIRITO SANTO	09*.***.***-57
CM1574116844	ROSANA ARANHA FIGUEIREDO	60*.***.***-63
CM2045577786	SABRINA ZANONI TURCI FERRARI	07*.***.***-40
CM1777812796	SERGIO NORBERTO PAGLIARINI JUNIOR	06*.***.***-58
CM925763468	SIDNEY KUERTEN	00*.***.***-07
CM1767910379	SILVANA DE REZENDE	03*.***.***-08
CM1767522070	SILVIA APARECIDA CARVALHO TONETE	04*.***.***-32
CM627595535	STEPHANI CAMPANERUT CORREA	11*.***.***-22
CM2114859769	STEPHANY LUANY LAMONICA	09*.***.***-10
CM827464648	TALITA DA SILVA PAULINO	09*.***.***-55
CM9179459	THIAGO CIRILO VENTURA	11*.***.***-00
CM305017968	VANERLI TEREZINHA DISSENHA	59*.***.***-87

1.2. CATEGORIA PAISAGEM E NATUREZA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
CM913583655	AGUINALDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	39*.***.***-10
CM1235243985	ANA FLAVIA SCARABELOT	08*.***.***-84
CM2082949697	ANA PAULA DOMINGOS STLESSA	09*.***.***-44
CM337794527	ANDREIA THAIS GOMES DE ALBUQUERQUE	04*.***.***-48
CM1442459395	BRENDA MELO SOARES	10*.***.***-03
CM777866937	CARLOS WALMIR DE SOUZA SOARES	20*.***.***-20
CM1194275115	CHRISTOPHER FLEISCHFRESSER	01*.***.***-84
CM1824009177	CLEUSA OFFMANN DOS SANTOS	91*.***.***-00
CM1663110473	DANILO CAMARGO GRASSO	10*.***.***-27
CM1991377627	DENISE DEL CONTE VIEIRA SILVA	04*.***.***-20
CM525300340	DENNER VICTOR OLIVEIRA PONTES	52*.***.***-91
CM963319877	DIENE DE CASTRO	11*.***.***-80
CM768826509	DIRCEU PINTO PORTUGAL	79*.***.***-53
CM1825714521	ELAINE DE OLIVEIRA	10*.***.***-25
CM1387282684	ELISA MELO PAZINATO	08*.***.***-36
CM1708867654	ENIO BRISOLA MACIEL FILHO	06*.***.***-82
CM1806572390	ERIKA WANESSA ESPÍNOLA LIMA	08*.***.***-12
CM488591306	EVELYN VEIGA GROTTI DE CARVALHO	15*.***.***-62
CM1448696189	EVERTON KOLOCHE MENDES BARBOSA	11*.***.***-30
CM2065243857	FABRÍCIO RODRIGUES DE MOURA	04*.***.***-13
CM773193943	FERNANDO HENRIQUE NEVES PEREIRA	09*.***.***-14
CM266436058	GIULIANA FLORÊNCIO DOS SANTOS CAVALHEIRO	08*.***.***-30
CM1551698951	GIVANILDO BARROS DE MOURA	00*.***.***-86
CM1456763820	IURI HENRIQUE DOMETERCO	00*.***.***-85
CM878775148	JAREILYS ALEJANDRA RODRÍGUEZ SUAREZ	70*.***.***-69
CM1492925011	JEFFERSON FERREIRA	04*.***.***-20
CM805380573	LARISSA GOMES PEREIRA	10*.***.***-11
CM1823819238	LEONARDO HENRIQUE FAIAN	07*.***.***-13
CM2066038646	LETÍCIA MONTEIRO DAMASIO	37*.***.***-30
CM2041467924	LUIZA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	01*.***.***-82
CM1895776073	MANUELA LUPES	09*.***.***-43

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

CM924650796	MARIELE KUSEMBA	12*.***.***-03
CM602634212	MATEUS DE SOUZA CORDEIRO	11*.***.***-51
CM570447158	MATHEUS VINHOTE DE CARVALHO	07*.***.***-60
CM2001408103	MAURO FERNANDO PADILHA	69*.***.***-53
CM39861787	MAYARA MANFRINI	09*.***.***-94
CM2093101510	MIRIAN HOSANA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	01*.***.***-09
CM1495820783	NATHAN GABRIEL LOPES PEREIRA	10*.***.***-32
CM1289304822	RAFAELA BERNARDES GONÇALVES	10*.***.***-48
CM2112169164	REGIANE SILVA DO ESPIRITO SANTO	09*.***.***-57
CM58544122	ROSANA ARANHA FIGUEIREDO	60*.***.***.-63
CM1084783276	SABRINA ZANONI TURCI FERRARI	07*.***.***-40
CM869614255	SARAH RAQUEL BATICHOTTI	10*.***.***-02
CM146612681	SERGIO NORBERTO PAGLIARINI JUNIOR	06*.***.***-58
CM433535869	SILVANA DE REZENDE	03*.***.***-08
CM2082303049	SILVIA APARECIDA CARVALHO TONETE	04*.***.***-32
CM241975277	STEPHANI CAMPANERUT CORREA	11*.***.***.-22
CM1061760996	STEPHANY LUANY LAMONICA	09*.***.***-10
CM1801071420	TALITA DA SILVA PAULINO	09*.***.***-55
CM598487144	THIAGO CIRILO VENTURA	11*.***.***-00
CM1939691973	VALMIRIA DA SILVA	51*.***.***-20
CM1720481647	WILDERNEIA SILVA DOS SANTOS	11*.***.***-85

1.3. CATEGORIA EVENTOS CULTURAIS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
CM1630296163	AGUINALDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	39*.***.***-10
CM1424758400	CHRISTOPHER FLEISCHFRESSER	01*.***.***-84
CM68367408	DIANA MACHADO CARDOSO	12*.***.***-18
CM1393452662	FERNANDO HENRIQUE NEVES PEREIRA	09*.***.***-14
CM412843501	GABRIELA FANTINATTI	39*.***.***-63
CM1043728209	GIULIANA FLORÊNCIO DOS SANTOS CAVALHEIRO	08*.***.***-30
CM1880169649	GIVANILDO BARROS DE MOURA	00*.***.***-86
CM686966806	KARYN LIA HAMAD ANJELO	03*.***.***-14
CM1841695723	MANUELA LUPES	09*.***.***-43
CM2061180592	MARIELE KUSEMBA	12*.***.***-03
CM1004169552	MURILO PALMA CARDOSO	07*.***.***-55
CM314710872	REGIANE SILVA DO ESPIRITO SANTO	09*.***.***-57
CM812607760	SABRINA ZANONI TURCI FERRARI	07*.***.***40
CM1157983359	SERGIO NORBERTO PAGLIARINI JUNIOR	06*.***.***-58
CM234703030	SILVIA APARECIDA CARVALHO TONETE	04*.***.***-32
CM939682193	STEPHANI CAMPANERUT CORREA	11*.***.***-22
CM542586000	TALITA DA SILVA PAULINO	09*.***.***-55

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1. CATEGORIA CENAS URBANAS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
CM1950557340	DIANA MACHADO CARDOSO	12*.***.***-18
CM619841591	ERIKA ESPINOLA	08*.***.***-12
CM569267661	KEYLLA CARRIEL	11*.***.***-85

2.2. CATEGORIA PAISAGEM E NATUREZA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7783674b7f24a

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
CM619841591	ERIKA ESPINOLA	08*.***.***-12
CM569267661	KEYLLA CARRIEL	11*.***.***-85
CM1289304822	RAFAELA BERNARDES GONÇALVES	10*.***.***-48

2.3. CATEGORIA EVENTOS CULTURAIS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF
CM1950557340	DIANA MACHADO CARDOSO	12*.***.***-18

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados disponibilizados no site oficial da Secretaria de Cultura de Campo Mourão, e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no edital.

3.2. A previsão de publicação da **Avaliação de mérito** é dia 01 de setembro de 2026.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

3.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: bibliotecamunicipal.eventos@gmail.com.

Campo Mourão, 18 de agosto de 2026.

Roberto Cardoso **- Secretário Municipal de Cultura**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026 – SECULT
CONCURSO DE POESIAS: CAMPO MOURÃO – 2026

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital do Concurso de Poesias Campo Mourão - 2026, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3360 de 07 de maio de 2026, torna público o **Resultado da Avaliação de Mérito**.

Serão aceitos recursos protocolados no email: bibliotecamunicipal@eventos.com de 19 a 21 de agosto de 2026. Os respectivos espelhos de notas poderão ser solicitados via e-mail.

1.DAS INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS

1.1.MODALIDADE COMPOSIÇÃO TEMÁTICA LIVRE

NOME	CPF	PONTUAÇÃO
EVARISTO SOUZA SOARES	492.***.***-53	285
GIRLENE VERLY FERREIRA DE CARVALHO REZENDE	028.***.***-71	262
JUSSIMARA LIMA DA SILVA	123.***.***-47	260
LEANDRO ANDREO RODRIGUES	330.***.***-90	255
CLARISSE FUKELMAN	536.***.***-34	250
JOSÉ CARLOS MENDES BRANDÃO	215.***.***-20	250
VANIA KAREN TRENTINI	020.***.***-38	245
NELSON DIAS SILVA	441.***.***-15	240
FÁBIO PRESTES CAVENAGHI	007.***.***-71	230
RICARDO LAHUD	310.***.***-63	228
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA FILHO	024.***.***-40	227
DIOGO LOURENÇO ALVARENGA DE SANTANA	055.***.***-97	226
LEANDRO RODRIGUES	139.***.***-10	220

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7783674b7f24a

ALVARO SANTI	412.***.***-91	220
JENNIFER CHRISTINE CARVALHO DE MORAES	105.***.***-30	220
MARIA HELENA BARRETO LUIZ	756.***.***-82	216
JOSÉ BATELLA	691.***.***-04	216
ATÍLIO ALENCAR DE MOURA CORRÊA	003.***.***-40	215
RAFAEL AUGUSTO OLIVEIRA BELO	762.***.***-72	215
RAFAELA GOMES FIGUEIREDO	122.***.***-11	210
WALISSON OLIVEIRA SANTOS	141.***.***-81	210
FERNANDA FEDERICI DE FREITAS	385.***.***-92	208
ANA VALENTINA MEDEIROS DE ARAÚJO	718.***.***-04	206
DARLAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	020.***.***-88	206
DIEGO JÚNIOR FELIPPE DOS SANTOS	401.***.***-32	205
LUCAS FRANCISCO SANTOS	042.***.***-79	205
SERGIO CORRÊA MIRANDA FILHO	015.***.***-77	203
RAÍSSA LETÍCIA DOS SANTOS GONZAGA	018.***.***-00	201
HENRIQUE MONTSERRAT FERNANDEZ	039.***.***-00	200
MÁRCIO DISON DA SILVA	432.***.***-15	200
MAURO RODRIGUES JUDICE	099.***.***-39	200
PATRICIA DE CASSIA RETTI DONZEL	090.***.***-07	200
VITÓRIA CRISTINA SILVA MOREIRA	060.***.***-25	195
DYUVANIA MARA SANTOS DO NASCIMENTO	616.***.***-96	191
ANA PAULA SOARES ROLA	079.***.***-81	186
RAFAEL DA SILVA GIOVANNINI	054.***.***-06	186
IGOR MACEDO DOS SANTOS	083.***.***-49	185
CLEUSA PIOVESAN	040.***.***-63	185
JUNIELE NUNES FERREIRA	077.***.***-07	185
DEBORAH SANTOS SIGOLO	364.***.***-30	183
FRANCISCA KELLY CARVALHO DOS SANTOS	187.***.***-80	180
JANINE SALVARO	048.***.***-00	180
ANA PAULA DEL AGNOLO	094.***.***-81	178
JOÃO ELIAS ANTUNES DE OLIVEIRA	336.***.***-20	175
ZÉLIA LINO DE MORAES	644.***.***-72	175
EVERALDO CRUZ	126.***.***-26	175
CATARINE DE CASTILHO HOCH	011.***.***-14	171
MAURÍCIO LIMEIRA DOS SANTOS	028.***.***-29	170
PITTER JOSÉ MENDES ARAUJO	068.***.***-58	170
JONATHAN PABLO LINO RODRIGUES	039.***.***-43	170
JULIANA PIOMBO DOS SANTOS	446.***.***-59	169
VIVIANE FERREIRA SANTIAGO	230.***.***-02	168
PRESLEY HENRIQUE MARTINS	090.***.***-99	166
MARIVALDO OMENA BATISTA	075.***.***-10	165
LUCAS JERZY PORTELA SILVA	808.***.***-00	165
ELISANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	024.***.***-46	165
ANDRÉ LUÍS GABRIEL	107.***.***-43	165
MAGDA SEMPRINI	369.***.***-08	164
BARBARA SCHIRATO GONÇALVES	024.***.***-11	161
PAULA SETSUKO NISHIZIMA	088.***.***-90	160
ADELGÍCIO RIBEIRO DE PAULA	036.***.***-16	160

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

ALEX CAROLINO FRANCISCO	333.***.***-60	160
FERNANDO MARQUES DA SILVA	120.***.***-18	160
GABRIELA MIRANDA MACENA	453.***.***-67	160
TIAGO RAUL FEIJÓ SILVA	316.***.***-83	160
ITAMARA CRISTINA NUNES AZEVEDO	068.***.***-00	160
GEISLANE LOPES RODRIGUES	101.***.***-66	160
LUIZ EDUARDO DE CARVALHO	091.***.***-38	159
ALEXANDRE VENTURA ALVES	587.***.***-53	156
GUSTAVO SIMAS DA SILVA	067.***.***-05	156
JULIA DA COSTA PORTO FERREIRA AZEVEDO	144.***.***-39	156
LUIS CARLOS GONÇALVES	154.***.***-02	155
THAISE NASCIMENTO CUNHA	344.***.***-05	155
ADRIANO ANTÔNIO PEREIRA	087.***.***-02	155
ALEX ALEXANDRE DA ROSA	327.***.***-28	155
FRANCILEIDE DE SOUZA FREITAS	046.***.***-16	155
REINALDO DOS REIS SANTOS	582.***.***-34	155
JANE SAMPAIO PONTES PENTEADO	048.***.***-00	155
LUIZ ALBERTO AMARAL ABEGG	011.***.***-22	155
GISLAINE TEREZINHA CAPRA SIMÕES	131.***.***-74	155
HUMBERTO PIO GUIMARÃES	149.***.***-50	153
DANILO VASQUES	307.***.***-13	151
JULIANA BABUJA	291.***.***-40	151
MARCOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	858.***.***-49	151
NIKOLE FAITH SILVA	127.***.***-03	151
LUIZ CARLOS MARINHO	016.***.***-33	151
ADALBERTO MARCOS DA SILVA	451.***.***-87	150
JAEDER SOARES MOREIRA JÚNIOR	812.***.***-15	150
RICARDO MAINIERI	315.***.***-72	150
WESLLEY MOREIRA DE ALMEIDA	009.***.***-86	150
TARCISIO VICTOR TAVEIRA	112.***.***-99	150
MARCIO DAVIE CLAUDINO DA CRUZ	709.***.***-15	150
LAVÍNIA DE SOUSA ALMEIDA MENDES	048.***.***-48	150
ADAM WILLIAM ITALIANO	496.***.***-61	150
ADRIANO DUARTE FERREIRA LEITE	369.***.***-47	150
DALILA DE MOURA ARAÚJO	112.***.***-04	150
ALEXANDRE COSTA MORAES	042.***.***-48	150
CAROLINA SCHITTINI ALVES COSTA	139.***.***-92	150
JEAN JAVARINI	069.***.***-70	150
DANIELA MATOS ONNIS	668.***.***-91	150
LUANA RAQUEL RUTHS VIEIRA	072.***.***-97	150
CLAUDIO BOCON	672.***.***-68	150
MARIA CAROLINA MONTEIRO DE SIQUEIRA	432.***.***-09	148
MORGANA RIBEIRO DOS SANTOS	088.***.***-06	146
CLÁUDIA MARINS STEHLING	911.***.***-91	146
JÔNATAS SILVA MEIRA	499.***.***-00	146
AMANDA AZEVEDO DOENEA	101.***.***-36	146
MATEUS ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA	020.***.***-00	146
JOÃO TIAGO GASPAR COZECHEN	086.***.***-20	146

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p77836674b7f24a

AMILCAR NEVES	029.***.***-15	146
EDNA BARROS	754.***.***-72	146
JOEL LEÃO ROQUE	332.***.***-69	145
MÁRIO FRANCISCO PUGENS BRESSAN	002.***.***-10	145
ELVIRA GLÓRIA DRUMMOND MIRANDA	120.***.***-91	145
GELVANA CRISTINA DE ASSIS SCHMIDT	787.***.***-04	145
MAURÍCIO WITCZAK	768.***.***-53	145
JANETE CIPRIANI	003.***.***-10	145
GUADALUPE FERNANDEZ PRESAS	028.***.***-93	145
THIAGO FELIX DA SILVA	230.***.***-38	145
MARDSON SOARES SANTOS	044.***.***-46	145
ZENEIDE BELIZIO	104.***.***-60	145
PATRÍCIA HELENA SILVESTRE CALEGARI	026.***.***-00	145
NADEZHDA BEZERRA BATISTA	021.***.***-83	145
ANA LÚCIA DA SILVA	127.***.***-47	145
ENRICO PEDRO TEIXEIRA	462.***.***-07	145
VITOR GEOVANNE ALVES DE LIMA	112.***.***-98	141
DAVI MOURÃO MOTTA DRUMMOND	072.***.***-01	140
RODRIGO REIS VERAS	065.***.***-13	140
ARTUR RODRIGUES DA SILVA	023.***.***-20	140
JOSÉ VANDERLEI DISSENHA	596.***.***-68	140
ALEXANDER DA SILVA LIMA	251.***.***-42	140
GILIARD MIGUEL	413.***.***-60	140
AURYANA MARIA ARCHANJO	038.***.***-82	140
PAULA LUIZA LUNA JANUÁRIO DA SILVA	151.***.***-66	140
FABIANO FRANÇA COSTA	086.***.***-684	140
GABRIELA GUINATTI CRIVELARO LOPES	373.***.***-02	140
HERENA REIS BARCELOS	086.***.***-01	140
RONALDO DÓRIA DOS SANTOS JÚNIOR	106.***.***-60	140
GERALDO TROMBIN	034.***.***-61	140
CAMILA VIEIRA DE SOUSA CARDOSO	057.***.***-06	140
MARIANA DE MENDONÇA BRAGA	512.***.***-53	140
RENAN ALVES DA CRUZ	326.***.***-11	140
PALOMA GUASQUE	124.***.***-09	140
JONATHAN HENRIQUE DE PAULA FLORENCIO	437.***.***-54	140
MARCOS DE AZEVEDO MARQUES	085.***.***-12	140
RAFAEL ALVES MENEZES DE JESUS	383.***.***-73	140
ALEXANDRE CASARIN DE LIMA	077.***.***-90	140
JAQUELINE FOLA	106.***.***-43	139
IDALINA RAYANE RODRIGUES	013.***.***-35	138
EDSON DOS SANTOS SOUZA	358.***.***-23	138
FERNANDA MIGOT	830.***.***-91	137
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS	054.***.***-28	136
CARLOS NATHAN SOUSA SOARES	000.***.***-00	136
ALFABILE RICHARDSON SANTANA	053.***.***-96	136
CARLA CERES OLIVEIRA CAPELETI	027.***.***-01	136
CAROLINA FILIPAKI DE CARVALHO	048.***.***-61	135
JEFFERSON NERY CORREIA	023.***.***-20	135

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p77836674b7f24a

CÍNTHIA GATTO CÍNTHIA RENATA	349.***.***-06	135
INÊS DE ARAÚJO AZÊDO	633.***.***-91	135
RAUAN ALFAIA MESQUITA	380.***.***-48	135
MÁRCIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	134.***.***-73	135
EUDES NEVES DA SILVA SANTANA	703.***.***-00	135
CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	363.***.***-30	135
INACIO BISPO DANTAS FERREIRA	520.***.***-25	135
MAGALY A. R. DE ARRUDA S. DE OLIVEIRA	192.***.***-78	135
LOURIVAL ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR	051.***.***-03	135
GILMARA DOS SANTOS LEMOS DIAS	026.***.***-03	135
HALINE NOGUEIRA DA SILVA DOMINGUES	044.***.***-21	135
JONATAS DE SOUZA JACINTO	414.***.***-59	135
MATHEUS LEAL AZEVEDO ROMA	203.***.***-11	135
MANOEL MAURO CÂMARA DA SILVA	927.***.***-15	135
EDSON FERNANDES	936.***.***-00	131
ADRIANO TADEU ULBRICH	040.***.***-17	131
CELINA CALVÃO PEREIRA	129.***.***-00	131
LUANA APARECIDA REBEQUI	141.***.***-32	131
SERGIO THEODORO PAPA	370.***.***-33	131
ANTONIO MENDONÇA SILVA JUNIOR	124.***.***-50	131
GUILHERME ROCHA ARAUJO	056.***.***-19	131
MARCELO DOS SANTOS KASSAB	171.***.***-98	131
TULIO DE ASSIS FRAGA	130.***.***-46	131
MÁRCIO RODRIGO GELAIN	933.***.***-91	131
REBECCA DE CARVALHO NEGRÃO SANTIAGO	140.***.***-70	131
CARLOS EDUARDO VIEIRA DE FIGUEIREDO	210.***.***-15	130
MUCIO SILVA DE OLIVEIRA	338.***.***-13	130
YASMIN DA COSTA BARBOSA	060.***.***-32	130
ANA CAROLINE IZIDORO ARRIEIRA	109.***.***-79	130
NEUDES CARVALHO DA SILVA	791.***.***-53	130
GUILHERME GABINESKI	047.***.***-78	130
EMANOELA NARDES	223.***.***-50	130
OTÁVIO ALBERTO DAS DORES PARAGUASSÚ	055.***.***-58	130
DENIVALDO PIAIA	778.***.***-44	130
JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA	796.***.***-68	130
DANIEL GOMES RODRIGUES	002.***.***-47	130
MAILZA RODRIGUES TOLEDO E SOUZA	582.***.***-68	130
MARINALDO ALVES DE LIMA	385.***.***-06	130
GERSON LAERTE DA SILVA VIEIRA	373.***.***-34	130
WALMIR DE ASSUNÇÃO MARQUES	803.***.***-25	130
ISABEL CRISTINA DA SILVA CAMPOS	022.***.***-24	130
DIRCEU JACOB DE SOUZA	089.***.***-04	128
LEONARDO ABREU AMORIM NEVES	941.***.***-68	127
ANGELO MARCOS PAVAN	147.***.***-82	127
RENATA CRISTINA ALVES	073.***.***-17	126
JEFFERSON SILVA DO REGO	730.***.***-04	126
SABRINA HAJ NASCIMENTO	546.***.***-90	126
IGOR DA ROCHA GULICZ	008.***.***-30	126

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7783674b7f24a

RICARDO MARCOLONGO MELO	251.***.***-33	126
ADILSON EDUARDO TOSTES CARMO	105.***.***-24	126
REJANE ADRIANA BRANDAO	897.***.***-87	126
HUGO BERGAMASCO MORAIS	095.***.***-84	126
NIVALDO SILVA JUNIOR	738.***.***-53	125
ALEX GIACOMIN REBONATO	058.***.***-35	125
ICARO FROIS DE ALMEIDA	525.***.***-80	125
THAIS BRUGNARA ROSA	004.***.***-66	125
CRISTIANE PASSOS CORDEIRO	895.***.***-20	125
ANDRE LUIS SOARES	324.***.***-00	125
MICHEL ALVES DA SILVA RABELO	022.***.***-98	125
RANDRYNE CARDOSO VEDOVOTTO	051.***.***-71	123
RENILDA VIANA	562.***.***-63	122
LETICIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	432.***.***-78	122
MIKELLEN DE OLIVEIRA CAMPOS BRAZ	079.***.***-80	122
PAULO RICARDO IESBICH ROSA	151.***.***-53	121
CAMILA DOMANSKI DE SOUZA	007.***.***-14	121
DENER KAIQUE CARDOSO DA SILVA	435.***.***-27	121
REBECCA NAVARRO FRASSETTO	254.***.***-69	121
DAVID EHRLICH	097.***.***-65	121
JULIANA MARIA DA CUNHA	462.***.***-50	120
JOSÉ ANTONIO LOPES	117.***.***-73	120
RODRIGO GOMES SANTOS	095.***.***-01	120
ILVANIA BARBOZA DE SOUZA	450.***.***-58	120
WAGNER FARINEA	021.***.***-20	120
BEATRIZ THIMM FERNANDES DE ANDRADE	428.***.***-61	120
MARILENE MALERBA BALBUENA	024.***.***-95	120
RUANY EMANUELY CHICOMINI	802.***.***-22	120
REINALDO DA SILVA FERNANDES	581.***.***-68	120
SUNAMITA CARNEIRO SOUSA	044.***.***-74	120
ALINE GUIMARÃES ALHADAS	365.***.***-92	120
RAUL FELIPE DA SILVA SENGER	099.***.***-02	120
ANA MARIA DO NASCIMENTO	048.***.***-15	120
HAZELPONY HANANIAS DA SILVA SIQUEIRA	122.***.***-39	120
LUDMILA VITORIA SOARES	388.***.***-24	118
TATIANE BRAGEL VIANA	103.***.***-05	118
ALDIRENE LUCIA DA SILVA	314.***.***-65	118
BASILINA DIVINA PEREIRA	511.***.***-04	117
MARIANA CRISTINA DOS SANTOS RAYMUNDO	378.***.***-08	117
RAÍSSA SOTORIVA	045.***.***-26	117
GABRIEL SOUSA ANDRADE	046.***.***-60	117
FABIANNE SILVA DE MEDEIROS ROCHA	667.***.***-72	117
THAIS PEREIRA SANTANA	485.***.***-30	117
ANGELO OTAVIO DUARTE CAVALETI	120.***.***-65	116
MAURILIO OTAVIANO DE OLIVEIRA	534.***.***-34	116
JOÃO PEDRO MACIEL MENDES	056.***.***-50	116
CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA	942.***.***-20	116
PABLO CERMEÑO MENDONÇA KASCHNER	095.***.***-89	116

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7783674b7f24a

NAZARETH CORRÊA DE OLIVEIRA	005.***.***-33	115
BRUNO GABRIEL BARBOSA	122.***.***-75	115
CLAUDIA NAKAMURA ALENCAR	349.***.***-76	115
ANDREIA CASTAGNARA	055.***.***-84	115
DARA ALVES DOS SANTOS	124.***.***-60	115
ANTONIO ALVES DE CASTRO JUNIOR	101.***.***-19	115
MATHEUS FEIJÃO OLIVEIRA	058.***.***-50	115
ELISA DOS SANTOS CABRAL	031.***.***-29	115
HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA DO VALE	070.***.***-79	114
MARLON ALAN RAMOS DA SILVA	103.***.***-20	113
FRANCISCO JAFET MONTEIRO TELES SILVA	080.***.***-84	113
JULIANA HILARIA DE LIMA LOPES	083.***.***-79	113
CARLOS EUGENIO DA SILVA RÊGO	241.***.***-20	112
LUÍS PIMENTEL	058.***.***-00	112
ELIANE RODRIGUES DE SOUSA JAVARINI	020.***.***-65	112
PAMELA PEREIRA PEDRA	087.***.***-37	112
SCHLEIDEN NUNES PIMENTA	063.***.***-19	112
HERIANE OLIVEIRA DA SILVA	044.***.***-09	111
JÚLIA MARIA MARTINS	074.***.***-20	111
VANILSON SIMÕES DE LIMA	624.***.***-00	111
DEIVID RODRIGUES DA SILVA RORATTO VIDOTTI	414.***.***-80	110
ANA LÚCIA DE LIMA ARIMATEIA	881.***.***-53	110
MARILHA BARRETO CALDAS	616.***.***-53	110
NEIVA SARMENTO SILVA	638.***.***-06	110
CLAYTON PRADO RIBEIRO	440.***.***-37	110
SIMONE DA CRUZ	473.***.***-31	110
GABRIELA ORICHIO MELLO PINHEIRO DE FARIAS	098.***.***-18	110
EDMILSON PEREIRA DA SILVA	002.***.***-28	110
GABRIELA SILVA BOTH	023.***.***-54	110
RICARDO DE SALES CAMACHO	084.***.***-30	110
CARLA BRASIL	025.***.***-03	110
MARCIA DE OLIVEIRA GOMES	052.***.***-82	110
FABIO VIEIRA DE MEIRA	110.***.***-06	109
FELIPE GABRIEL SILVA FERREIRA	489.***.***-35	109
GILMAR ALVES ROSA	691.***.***-00	108
MAYCON LUCAS MARTINS CORDEIRO	143.***.***-02	108
ADEILDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	857.***.***-08	108
HELOIZA LARA PARIZOTTO	008.***.***-32	107
EULALIA CARDOSO	086.***.***-07	107
MARIA SUZANA RODRIGUES SILVA BARBOSA	268.***.***-06	107
LETÍCIA VILARONGA RABELO	470.***.***-09	107
DAIENE SILVA DA COSTA	105.***.***-09	107
MARILENE FEITOSA DA SILVA	370.***.***-68	107
CECILIA PAPARELLA PEDRO PEREIRA	143.***.***-31	106
EMANUELA RODRIGUES DA SILVA	022.***.***-10	106
MARCOS ANTONIO CAMPOS	096.***.***-34	106
SELES PEREIRA GONÇALVES	100.***.***-18	106
SANDRA MARA MUNHOZ PORCIUNCULA	314.***.***-53	106

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7783674b7f24a

HELTON LEVINDO DE OLIVEIRA	039.***.***-13	106
JORGE LAZARO DE OLIVEIRA COSTA	906.***.***-53	106
VALDEMIR KLAMT	938.***.***-00	106
MORGANA SCIPIETZ	040.***.***-14	106
LORRANE STEFANY DA COSTA ROCHA	024.***.***-48	106
MAGDIEL PACHECO SANTOS	010.***.***-98	106
STEPHANI CAMPANERUT CORREA	113.***.***-22	106
SALETE MAGALHÃES ALVES	090.***.***-42	106
ARTHUR DE SOUSA FONSECA	091.***.***-62	106
ALTAIR JOSE DOS SANTOS	028.***.***-40	105
LUCIANA MARCELINO	059.***.***-70	105
CLÁUDIO DIEGO BATISTA RAMOS	421.***.***-90	105
PEDRO HENRIQUE SANTOS DE JESUS	100.***.***-40	105
RICARDO YUKIO IMAEDA	042.***.***-88	105
LINDA BRANDÃO DIAS	691.***.***-68	105
NATÁLIA L. R. MEDEIROS DE SANTANA	308.***.***-90	105
CAMILA DE SOUZA ALVES BARBOSA	439.***.***-64	105
DOUGLAS LOPES DE LARA	129.***.***-70	105
RUTHY RAYANE DA SILVA	119.***.***-00	105
PAOLA GOMES LAURINDO	158.***.***-44	105
ISABELLA TEREZA FERREIRA VIANA	055.***.***-71	105
LILIAN SOUZA DE ARAÚJO	861.***.***-00	105
MARIA IZABEL DE SOUZA CRUZ E SOUZA	082.***.***-90	104
ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	639.***.***-15	103
VIVALDO PEREIRA DA SILVA	916.***.***-20	103
LUIZA IZAITA PINTO SAVA	139.***.***-88	103
THIAGO RUFINE ANTUNES COSTA	093.***.***-71	103
POLLYANA ELYSE MAIBUK GALEAZZI PEREIRA	097.***.***-43	102
PRISCILA APARECIDA LIMA	088.***.***-30	102
LAÉRCIO CARDOZO DA SILVA	083.***.***-50	102
GIOVANNA MARIA SCARPARI CARRARA BONCOMPAGNI	491.***.***-03	102
MAURO ROCHA	552.***.***-00	102
JOSÉ EDUARDO VIANA BAIÃO	077.***.***-91	102
CLENISSON RUAN DOS SANTOS VIEIRA	089.***.***-14	102
AMANDA CARDOSO LAURENTINO	453.***.***-11	102
JOÃO JORGINO DE AGUIAR	727.***.***-20	102
GRACIELA MUNIZ NASCIMENTO	121.***.***-23	102
VALENTINA HOMAN SIVINSKI	117.***.***-66	101
EMERSON GARCIA DE SOUZA	003.***.***-47	101
ANA MARIA ALVES DA SILVA	576.***.***-34	101
MARA LÍGIA BIANCARDI	090.***.***-12	101
JORGE LUIZ LENZI DE SOUZA	193.***.***-49	101
RAFAELA NUNES AREA NAVAS	054.***.***-89	101
JEAN SARTIEF SOARES A. DE FREITAS	837.***.***-53	101
MARCUS JOSÉ DO NASCIMENTO E SILVA	801.***.***-20	101
SILVANE SILVEIRA FERNANDES	024.***.***-40	101
MARCELI TRINDADE DA SILVA	498.***.***-79	101
ANDRÉ TELUCAZU KONDO	183.***.***-61	101

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p77836674b7f24a

GLEIANDERSON SILVA DOS SANTOS	215.***.***-85	99
ANGELA MARIA CICHELERO	081.***.***-05	99
RAFAELLA VIEIRA DE ARAÚJO	029.***.***-33	99
DIEGO COMIRAN	010.***.***-55	98
MÔNICA KARAWEJCZYK	579.***.***-00	98
JOÃO VITOR DE ALMEIDA LIMA	041.***.***-13	98
JEFERSON RODRIGO BATISTA DE SOUZA	227.***.***-54	98
JONATHAS NUNES DOS SANTOS	022.***.***-37	97
ALAIDE DO NASCIMENTO CADIMA	329.***.***-85	97
ALINE CRISTINA AMBRÓSIO	005.***.***-37	97
RIQUELMI BELEGANTE TROMBELLI	095.***.***-50	97
BRUNO DO NASCIMENTO SANTOS	058.***.***-32	96
FRANCISCO CARLOS ROCHA FERNANDES	077.***.***-31	96
BRUNA DE CARVALHO ESTEVES	017.***.***-88	96
SANDRA MELO	067.***.***-00	96
RODRIGO DE SOUZA ROCHA	011.***.***-01	96
MIGUEL ROSSI MARQUES VEIGA SILVA	148.***.***-40	95
CLAUDINEI SOARES	621.***.***-34	93
VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	074.***.***-42	93
ANDRÉ FAGGION	072.***.***-59	93
MARIA EDUARDA RASSI JUSTUS	141.***.***-77	93
MANOEL ALVES DE LIMA	069.***.***-08	93
MARIA FERNANDA BRUNO	098.***.***-81	93
BRUNA OLIVEIRA DA PAZ	018.***.***-54	93
MARIA EDUARDA VENCESLAU DA SILVA	460.***.***-65	93
LÍRIO RAMOS SILVA	104.***.***-17	92
MAILI LANTYER	026.***.***-56	92
MARIA CECÍLIA TEIXEIRA	143.***.***-84	92
IASMIM DA CONCEIÇÃO DA SILVA	089.***.***-25	92
AMANDA MORAIS DA SILVA	116.***.***-83	92
LUIZ ALBERTO CONCEIÇÃO FARIAS	327.***.***-30	92
BRANCO FERNANDES PEIXOTO	499.***.***-37	92
DAVI RODRIGUES DE SOUSA JAVARINI	166.***.***-08	92
STÊNIO DE SOUSA	531.***.***-75	92
BRUNO FÁGNER DE ALBUQUERQUE MELO	052.***.***-44	91
ROSILENE JERÔNIMO ALVES	091.***.***-09	88
ANA CRISTINA PORONHAK DE CARVALHO	074.***.***-02	88
LUCAS MAURICIO DOS SANTOS	185.***.***-77	88
EVELYN DA SILVA BUENO	091.***.***-21	87
ANA CRISTINA DA SILVA	064.***.***-10	86
MAÍRA SELVA DE OLIVEIRA BORGES	717.***.***-30	82
DAIANA NASCIMENTO ALMEIDA	011.***.***-37	50

1.2.MODALIDADE COMPOSIÇÃO TEMÁTICA CAMPO MOURÃO

NOME	CPF	PONTUAÇÃO
CESAR MARTINS GUIMARÃES	041.***.***-77	275
RAUL OLIVEIRA FREIRE	017.***.***-73	265
PAULYNE LOURENÇO REIS KALIL HONEIM	055.***.***-85	264

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p77836674b7f24a

ADILSON EDUARDO TOSTES CARMO	105.***.***-24	250
EULALIA CARDOSO	086.***.***-07	235
ALEXANDRE VENTURA ALVES	587.***.***-53	235
THAISE NASCIMENTO CUNHA	344.***.***-05	230
DANIELI CASSIA DOS SANTOS	104.***.***-88	230
JENNIFER CHRISTINE CARVALHO DE MORAES	105.***.***-30	225
VIVIANE FERREIRA SANTIAGO	230.***.***-02	225
ZÉLIA LINO DE MORAES	644.***.***-72	202
ALEXANDRE COSTA MORAES	042.***.***-48	195
ICARO FROIS DE ALMEIDA	525.***.***-80	189
JULIANA BABUJA	291.***.***-40	185
VALDECIRA APARECIDA FIGUEIREDO	033.***.***-70	184
REJANE ADRIANA BRANDAO	897.***.***-87	184
LEONARDO HENRIQUE FAIAN	073.***.***-13	181
EDSON DOS SANTOS SOUZA	358.***.***-23	180
GILIARD MIGUEL	413.***.***-60	180
ENZO SAUÂNE DE BENEDETTI	470.***.***-94	179
LILIAN SOUZA DE ARAÚJO	861.***.***-00	179
RAFAEL AUGUSTO OLIVEIRA BELO	762.***.***-72	175
FERNANDO MARQUES DA SILVA	120.***.***-18	175
DIEGO COMIRAN	010.***.***-55	170
MATHEUS LEAL AZEVEDO ROMA	203.***.***-11	169
ADAÍLTON ALMEIDA DE SOUSA	108.***.***-42	165
ADRIANO ANTÔNIO PEREIRA	087.***.***-02	154
WILSON ROBERTO THEODORO	646.***.***-34	145
REBECCA DE CARVALHO NEGRÃO SANTIAGO	140.***.***-70	145
RODRIGO GOMES SANTOS	095.***.***-01	140
ANA PAULA SOARES ROLA	079.***.***-81	137
CELINA CALVÃO PEREIRA	129.***.***-00	132
LEONARDO ABREU AMORIM NEVES	941.***.***-68	132
CAMILA DOMANSKI DE SOUZA	007.***.***-14	132
ILSON MARINHO SOARES	012.***.***-00	131
VANIA KAREN TRENTINI	020.***.***-38	130
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	023.***.***-03	130
RAPHAEL LOPES MENDONÇA DE CARVALHO	059.***.***-92	130
GABRIELA SILVA BOTH	023.***.***-54	130
EMILLY VITÓRIA DE ABREU SOUZA	112.***.***-14	130
DIEGO JÚNIOR FELIPPE DOS SANTOS	401.***.***-32	128
DEIVID RODRIGUES DA SILVA RORATTO VIDOTTI	414.***.***-80	125
RODRIGO CASSIO MARINHO DA SILVA	110.***.***-00	125
JEAN JAVARINI	069.***.***-70	125
DOUGLAS LOPES DE LARA	129.***.***-70	125
LUIZA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	016.***.***-82	125
FABIANA COPESKI MANTELATO	326.***.***-89	125
LUIZ EDUARDO DE CARVALHO	091.***.***-38	122
MARCOS ANTONIO CAMPOS	096.***.***-34	120
THAIS BRUGNARA ROSA	004.***.***-66	120
CRISTIANE ZANOTI	028.***.***-88	120

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7783674b7f24a

ELIANE RODRIGUES DE SOUSA JAVARINI	020.***.***-65	120
DARLAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	020.***.***-88	120
MÁRCIA OLIVEIRA	087.***.***-47	120
IDALINA RAYANE RODRIGUES	013.***.***-35	117
BENEDITO DE OLIVEIRA FERNANDES	972.***.***-20	116
DIRCEU JACOB DE SOUZA	089.***.***-04	115
JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA	796.***.***-68	115
SERGIO CORRÊA MIRANDA FILHO	015.***.***-77	115
ANDRÉ TELUCAZU KONDO	183.***.***-61	115
BEATRIZ BARBOSA PEREIRA	405.***.***-69	114
ALTAIR JOSE DOS SANTOS	028.***.***-40	112
FABIO VIEIRA DE MEIRA	110.***.***-06	112
LUDMILA VITORIA SOARES	388.***.***-24	110
JOSENILDO ALVES DA SILVA	023.***.***-29	110
CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	363.***.***-30	110
PATRÍCIA HELENA SILVESTRE CALEGARI	026.***.***-00	110
JAQUELINE FÓLA	106.***.***-43	107
SIMONE SANTOS GUIMARÃES	817.***.***-87	105
VANILSON SIMÕES DE LIMA	624.***.***-00	105
MARCOS DE AZEVEDO MARQUES	085.***.***-12	105
NEIVA SARMENTO SILVA	638.***.***-06	101
ELVIRA GLÓRIA DRUMMOND MIRANDA	120.***.***-91	100
JUNIELE NUNES FERREIRA	077.***.***-07	100
MARIA EUNICE SILVA DE LACERDA	031.***.***-37	97
NATÁLIA L. R. MEDEIROS DE SANTANA	308.***.***-90	95
MARILENE FEITOSA DA SILVA	370.***.***-68	95
PABLO CERMEÑO MENDONÇA KASCHNER	095.***.***-89	95
EMILIO SANTOS MASCARENHAS DA SILVA	807.***.***-34	92
SELES PEREIRA GONÇALVES	100.***.***-18	92
RICARDO DE SALES CAMACHO	084.***.***-30	92
ANDRÉ FAGGION	072.***.***-59	92
SEBASTIÃO SANTOS SILVA	569.***.***-15	91
ALFABILE RICHARDSON SANTANA	053.***.***-96	91
JONATAS DE SOUZA JACINTO	414.***.***-59	90
DAVI RODRIGUES DE SOUSA JAVARINI	166.***.***-08	90
MARCIO DAVIE CLAUDINO DA CRUZ	709.***.***-15	89
SABRINA KELLY RODRIGUES	099.***.***-57	87
ANA MARIA DO NASCIMENTO	048.***.***-15	86
ANA CRISTINA DA SILVA	064.***.***-10	84
RUAN CHISTOPHER LANFREDI CANDIANI	453.***.***-33	84
THAÍS DE JESUS DOMINGOS BARBOSA	097.***.***-44	82
STEPHANIE VALE HINTZE	057.***.***-77	82
TAMIRES JULIETES FABIANO PINA	136.***.***-44	76

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais editais disponibilizados no site oficial da Secretaria de Cultura de Campo Mourão, e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no edital.

2.2. A previsão de publicação final da **Resultado Final** é dia 28 de agosto de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p77836f74b7f24a

2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
2.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: bibliotecamunicipal.eventos@gmail.com.

Campo Mourão, 18 de agosto de 2026.

Roberto Cardoso **- Secretário Municipal de Cultura**

HOMOLOGAÇÃO DA FASE DOCUMENTAL DO EDITAL nº 12 DE CHAMAMENTO PARA EXPOSITORES DURANTE REALIZAÇÃO DA FESTA LITERÁRIA - 2026

O Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital publicado no Órgão Oficial Nº3410 de 31 de julho de 2026, torna público, **Homologação da Fase Documental**.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROPONENTE	CNPJ	PARECER
KELLY CRISTINA ROMANHUK	81.***.***/****-00	HOMOLOGADO
CLAUDINEIA BASQUES FERNANDES	04.***.***/****-71	HOMOLOGADO
CLAUDIO BASQUES FERNANDES	05.***.***/****-38	HOMOLOGADO
REGINA ALMEIDA DOS SANTOS	14.***.***/****-85	HOMOLOGADO

2.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais informações disponibilizados no Órgão Oficial Eletrônico de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no edital.
2.2. Conforme cronograma o sorteio dos espaços será realizado no dia 26 de agosto de 2026 às 17h na Biblioteca M. Prof. Egydio Martello.
2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
2.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: bibliotecamunicipal.eventos@gmail.com.

Campo Mourão, 18 de agosto de 2026

Roberto Cardoso **- Secretário Municipal de Cultura de Campo Mourão**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 132 – 17 de agosto de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 3,70(três vírgula setenta) diárias ao Vereador Claudemir Macedo de Souza, visando a participação no Curso de Capacitação – Direito Orçamentário Municipal Aplicado: da Lei Orçamentária Anual ao Controle de Constitucionalidade das Emendas Parlamentares – Uma Travessia Técnico-Jurídica à Luz da Jurisprudência Consolidada do Supremo Tribunal Federal, promovido pela empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda, nos dias 18 a 21 de agosto de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **– Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira **- 1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7783674b7f24a

PORTARIA Nº 133 – 17 de agosto de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 3,70(três vírgula setenta) diárias ao Vereador Marcio Berbet, visando a participação no 2º Seminário Brasileiro do Poder Legislativo Municipal, promovido pela UNICURSOS Capacitação e Treinamentos Ltda, nos dias 18 a 21 de agosto de 2026, em Curitiba-PR, com o temário: Fiscalização do ProLegis seus Regulamentos e Modelos; Atuação Parlamentar usando ProLegis na Normatização e Qualidade das Leis na Prática; Responsabilização de Agentes Públicos pelo uso indevido da IA; A Câmara Municipal 5.0: Tecnologia, IA e Gestão Inteligente - IA com Governança nos Legislativos; Agentes de IA na Prática Legislativa; Automatizando as Rotinas das Câmaras Municipais; Erros que Anulam Projetos de Lei: Vícios mais Comuns no Processo Legislativo - Constitucionalidade dos Projetos de Lei; Vereadores com Propósitos - Como Transformar Mandatos em Resultados Reais para os Munícipes; O Novo Legislativo: Inovação, Eficiência e ProLegis – Transformando Mandatos em Resultado.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **– Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira **- 1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 134 – 17 de agosto de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Adriele Prates Lopes Nogueira	14/08/2026 a 21/08/2026 (08 dias)	26/12/2024 a 25/12/2025
Edilma de Jesus	17/08/2026 a 31/08/2026 (15 dias)	09/04/2024 a 08/04/2025
Luciana dos Santos de Almeida	17/08/2026 a 31/08/2026 (15 dias)	02/09/2024 a 01/09/2025
Marcelo Antônio Brandino Assis	31/08/2026 a 07/09/2026 (08 dias) 08/09/2026 a 18/09/2026 (11 dias)	04/07/2023 a 03/07/2024 04/07/2024 a 03/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **– Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira **- 1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 135 – 17 de agosto de 2026.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme a Lei Municipal nº 3.809/2017,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito à Servidora abaixo relacionada:

Servidora	Cargo	Períodos de Avaliação	Simbologia	Simbologia
Patrícia de Oliveira Lino	Assistente Legislativo II	03/07/2024 a 02/07/2025 e 03/07/2025 a 02/07/2026	GM4-36	GM4-37

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2026.

Jadir Soares **– Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira **- 1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7783674b7f24a

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Julio Cesar Renisz - Interino
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Leandro César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

João Paulo de Castro Klipe - Interino
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7783674b7f24a

Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA
18/08/2026 16:33:07